



DECRETO Nº 990 DE 16 DE Outubro DE 1.984

"APROVA RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AMAZONIA - COOPHAGARÇAS".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 45, inciso XX, da Lei Estadual nº 3770 de 14 de setembro de 1976 (L.O.M.) e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo já devidamente retificado do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia - COOPHAGARÇAS, desta cidade de Barra do Garças, MT,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica para todos os efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura Municipal, a retificação do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Jardim Amazônia - COOPHAGARÇAS, especificamente, dos lotes nº 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 13, de propriedade do SUL BRASILEIRO SP-CRÉDITO IMOBILIÁRIO - S/A, conforme mapa e memorial descritivo anexos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Outubro de 1.984

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal